



MATÉRIA RECEBIDA Nº 112/2025

Ofício nº 269/2025
Ibitinga, 21 de março de 2025.

Resposta ao requerimento nº 156/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, Mira, Rafael Barata, Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 156/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de construção de uma quadra poliesportiva na escola CIEI - Centro Integrado Educacional de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ibitinga/SP, 19 de Março de 2025.

Ofício SME nº 111/2025

Ref. Requerimento nº 156/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DA POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CIEI - CENTRO INTEGRADO EDUCACIONAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 156/2025, que questiona a possibilidade de construção de uma quadra poliesportiva na unidade escolar Centro Integrado Educacional de Ibitinga (CIEI), temos a esclarecer o quanto segue:

1. A Secretaria Municipal de Educação tem ciência das condições em que estão sendo realizadas as aulas de Educação Física na unidade, sendo de conhecimento da administração municipal a necessidade de um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, garantindo maior conforto e segurança aos alunos e professores.
2. A construção de uma quadra poliesportiva no CIEI está cadastrada no sistema do Governo Federal para um possível convênio, possibilitando a obtenção de recursos para a execução da obra. No entanto, o município não foi contemplado com essa verba.
3. A atual administração segue pleiteando a obtenção de recursos para viabilizar a construção dessa quadra, considerando sua importância para a comunidade escolar. No momento, ainda não há um cronograma definido para a execução da obra, uma vez que a viabilização depende da captação de investimentos externos.
4. Enquanto aguarda a possibilidade de recursos via convênio, a Secretaria de Educação estuda alternativas para mitigar os impactos da falta de um espaço adequado, buscando soluções que minimizem os transtornos enfrentados pelos alunos e profissionais da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBATINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal em garantir melhorias para a infraestrutura das escolas e seguimos envidando esforços para concretizar essa demanda.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal da Educação de Ibatinga

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibatinga-SP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



